

A Europa e as suas instituições



Os nomes são parecidos –
saiba distingui-las

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE



O CONSELHO DA EUROPA

O **Conselho da Europa** é uma organização intergovernamental com sede em Estrasburgo. Reúne 46 Estados europeus, representando mais de 700 milhões de cidadãos. A sua missão é promover a democracia e proteger os direitos humanos e o Estado de direito na Europa.

O **Comité de Ministros** é o órgão decisório executivo do Conselho da Europa. É composto pelos ministros dos negócios estrangeiros dos Estados-membros ou pelos seus representantes diplomáticos permanentes em Estrasburgo. Determina a política da Organização, aprova o seu orçamento e o seu programa de atividades e monitoriza a execução dos acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

A **Assembleia Parlamentar** é o órgão deliberativo do Conselho da Europa. Composta por representantes eleitos de 46 parlamentos nacionais, está na origem de muitas das convenções do Conselho, incluindo a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Reúne-se quatro vezes por ano em Estrasburgo.

O **Congresso dos Poderes Locais e Regionais** é responsável por reforçar a democracia local e regional nos 46 Estados-membros do Conselho da Europa. Reúne 612 funcionários eleitos que representam mais de 150 000 autoridades locais e regionais.

O **Comissário dos Direitos do Homem** é uma instituição independente no quadro do Conselho da Europa. A sua missão é promover a sensibilização e o respeito pelos direitos humanos nos 46 Estados-membros da Organização.

O **Tribunal Europeu dos Direitos do Homem** está sediado em Estrasburgo e assegura o respeito da Convenção Europeia dos Direitos do Homem nos 46 Estados-membros. Tanto as pessoas, individualmente, como os Estados podem apresentar casos ao Tribunal. As sentenças do Tribunal são vinculativas para os Estados em causa.

A **Convenção Europeia dos Direitos do Homem** é um tratado internacional do Conselho da Europa, adotado em 1950. Garante os direitos fundamentais, civis e políticos, não só a todos os cidadãos dos 46 Estados-membros como também a qualquer pessoa sob a sua jurisdição.



A UNIÃO EUROPEIA

A **União Europeia** é composta por 27 países que lhe delegaram parcialmente a sua soberania para lhe permitir tomar, a nível europeu, decisões democráticas sobre questões de interesse comum.

O **Conselho Europeu** é composto pelos chefes de Estado ou de Governo dos Estados-membros e pelo Presidente da Comissão Europeia. Define as grandes prioridades da União Europeia.

O **Conselho da União Europeia** é responsável pela coordenação geral das atividades da União. Juntamente com o Parlamento Europeu, assegura a função legislativa e adota o orçamento da União. Reúne os ministros competentes por domínio de atividade.

O **Parlamento Europeu** é composto por deputados europeus eleitos por sufrágio universal direto pelos cidadãos da União Europeia. A sua sede é em Estrasburgo. As reuniões das comissões parlamentares, assim como certas sessões plenárias adicionais, realizam-se em Bruxelas. Partilha os seus poderes em matéria legislativa e orçamental com o Conselho da União Europeia.

O **Comité Europeu das Regiões** é a assembleia dos representantes dos poderes regionais e locais da União Europeia. É composto por 329 membros, representantes eleitos locais e regionais dos 27 Estados-membros da UE.

Um **Comissário Europeu** é um membro da Comissão Europeia, o órgão executivo da União Europeia. Sediada em Bruxelas, a Comissão é composta por 27 Comissários (um por Estado-membro). A Comissão propõe e implementa as leis europeias, gere o orçamento, monitoriza o respeito pelos tratados e assegura a gestão quotidiana da União Europeia.

O **Tribunal de Justiça da União Europeia**, sediado no Luxemburgo, assegura a aplicação da legislação da União Europeia e os tribunais nacionais podem pedir-lhe pareceres.

A **Carta dos Direitos Fundamentais**, texto da União Europeia sobre direitos humanos e direitos fundamentais, foi adotada em 2000.

Sabia?

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948 a fim de reforçar, a nível internacional, a proteção dos direitos humanos. O **Tribunal Internacional de Justiça** é o órgão judicial das Nações Unidas. Tem a sua sede em Haia.



*All references to Kosovo, whether in the territory, institutions or population, are understood to be made in accordance with Council Resolution 1244 and without prejudice to the status of Kosovo.

Membros do Conselho da Europa
 Membros do Conselho da Europa e da União Europeia



Uma bandeira partilhada

Escolhida em 1955 pelo Conselho da Europa, a bandeira foi mais tarde adotada pela União Europeia, em 1985. Tornou-se assim um símbolo comum da construção europeia, sem pertencer a uma instituição específica.

PREMS 067224

POR

www.coe.int

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 46 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE